

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA

### Resolução CC/iNOVA nº 04/2022

**Regulamenta a avaliação anual da Diretoria Executiva da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.**

**O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos XII e XIV do art. 19 do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

#### **CONSIDERANDO:**

Que a Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba deverá ser avaliada anualmente pelo Conselho Curador;

Que a avaliação prevista nos incisos XII e XIV do art. 19 do Estatuto Social da iNOVA Capixaba devem obedecer a critérios técnicos e objetivos;

Que é condição para investidura em cargo da Diretoria Executiva, a assunção de compromisso público com o alcance de metas de desempenho institucional, aprovadas pelo Conselho Curador, a quem incumbe fiscalizar o seu cumprimento, conforme art. 23 do Estatuto Social da iNOVA Capixaba;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o formulário de avaliação anual da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba, que será realizada pelos membros do Conselho Curador.

**Art. 2º** Autorizar que a avaliação anual seja aplicada por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado pela Gerência de Gente e Gestão, com a supervisão da área de Controladoria e Integridade da iNOVA Capixaba.

**Parágrafo Único:** As avaliações deverão ser arquivadas pela Gerência de Gente e Gestão.

**Art. 3º** Autorizar que os mesmos critérios dispostos no anexo I desta Resolução sejam aplicados pela Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba para avaliar os diretores do hospital próprio e das unidades em que a Fundação presta serviços.

**Art. 4º** O resultado final considerará a média da nota de todos os avaliadores e será informado ao Conselho Curador da iNOVA Capixaba.

**§1º** Caso haja resultado insatisfatório das avaliações dos membros da Diretoria Executiva, o Presidente do Conselho Curador deverá ser comunicado, para que tome as providências necessárias ao cumprimento do disposto no §2º, do art. 23 do Estatuto Social (Decreto nº 4585-R/2020).

**§2º** Caso haja resultado insatisfatório das avaliações dos diretores do hospital próprio e/ou das unidades hospitalares em que a iNOVA Capixaba presta serviços, a Diretoria Executiva deverá tomar as providências cabíveis.

**Art. 5º** A presente resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Vila Velha, 31 de agosto de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente do Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-P225K	Conselho Curador	31/08/2022	07

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO COLETIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Avaliadores:** Membros do Conselho Curador

**Avaliados:** Diretoria Executiva (coletivamente)

➤ As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

- ① **Discordo**
- ② **Discordo parcialmente**
- ③ **Concordo parcialmente**
- ④ **Concordo**

1. As informações recebidas da Diretoria Executiva, antes e durante as reuniões do Conselho Curador, contribuem para as tomadas de decisões adequadas.

① ② ③ ④

2. A Diretoria Executiva fornece regularmente ao Conselho Curador informações atualizadas sobre questões relevantes à iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

3. A Diretoria Executiva confere acesso irrestrito às atas de suas reuniões ao Conselho Curador, Conselho Fiscal, e outros órgãos relevantes.

① ② ③ ④

4. A Diretoria Executiva age de modo a respeitar a independência do Conselho Curador.

① ② ③ ④

5. A Diretoria estruturou a governança corporativa adequada às atividades da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

6. A Diretoria Executiva respeita a governança corporativa da iNOVA Capixaba, na gestão dos processos e procedimentos.

① ② ③ ④

7. A Diretoria Executiva exerce permanentemente a gestão de conformidade corporativa, comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho Curador.

① ② ③ ④

8. A Diretoria Executiva reporta os resultados da iNOVA Capixaba (balanços, demonstrativos, relatórios, etc.), em conformidade com a legislação e com as boas práticas contábeis.

① ② ③ ④

9. A Diretoria Executiva elabora e propõe ao Conselho Curador, nos prazos previstos, as pautas alinhadas aos objetivos institucionais.

① ② ③ ④

10. A Diretoria Executiva implementa adequadamente as deliberações do Conselho Curador.

① ② ③ ④

11. A Diretoria Executiva cumpre os procedimentos estabelecidos nas políticas aprovadas pelo Conselho Curador.

① ② ③ ④

12. A Diretoria Executiva monitora mudanças conjunturais que possam exigir revisões nas metas institucionais da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

13. A Diretoria Executiva elabora Relatório de Gestão, anualmente para apreciação pelo Conselho Curador.

① ② ③ ④

14. Os atos da Diretoria Executiva contribuem claramente para os resultados da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

**Pontuação Final:** (mínima aceitável 28 e máxima 56)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO(A) DIRETOR(A)

**Nome do Diretor avaliado:**

**Avaliadores:** Membros do Conselho Curador

**Avaliados:** Diretoria Executiva (individualmente)

➤ As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

- ① **Discordo**
- ② **Discordo parcialmente**
- ③ **Concordo parcialmente**
- ④ **Concordo**

1. As informações e esclarecimentos prestados pelo(a) Diretor(a), antes e durante as reuniões do Conselho Curador, contribuem para as tomadas de decisões.

① ② ③ ④

2. O(a) Diretor(a) fornece regularmente ao Conselho Curador informações atualizadas sobre questões relevantes relacionadas à sua área de competência.

① ② ③ ④

3. O(a) Diretor(a) age de modo a respeitar a independência do Conselho Curador.

① ② ③ ④

4. O(a) Diretor(a) respeita a governança corporativa da iNOVA Capixaba, na gestão dos processos e procedimentos relacionados à sua área de competência.

① ② ③ ④

5. O(a) diretor(a) reporta e divulga adequadamente as informações relevantes da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

6. O(a) Diretor(a) atua de forma preventiva na mitigação dos riscos institucionais da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

7. O(a) Diretor(a) submete ao Conselho Curador documentos, registros e pareceres adequadamente preparados.

① ② ③ ④

8. O(a) Diretor(a) implementa adequadamente as deliberações do Conselho Curador.

① ② ③ ④

9. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos nas políticas aprovadas pelo Conselho Curador.

① ② ③ ④

10. Os atos do(a) do(a) Diretor(a) contribuem claramente para os resultados da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

**Pontuação Final:** (mínima 20 e máxima 40)

11. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a)?

---

---

---

---

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR  
CC - INOVA - GOVES  
assinado em 31/08/2022 19:06:25 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2022 19:06:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QM6B7B>